

PORTARIA Nº 011/2022

"SUSPENSÃO VÍNCULO DE TRABALHO"

VER.PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, CONCEDE SUSPENSÃO DO VÍNCULO DE TRABALHO em razão de Auxílio Doença do servidor Nelso da Rosa Machado, DIRETOR GERAL, matrícula 731, a partir do dia 24/11/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante.

Rubrica Responsável